

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.050314/2025-41

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 104/2024, objeto do Processo nº 23067.049501/2024-09, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5877029).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº <u>5877210</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº <u>5877211</u>).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº <u>5877215</u>).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº <u>5877224</u>).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 34.259,73 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5877211) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5877224).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2024.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5883548** e o código CRC **2246289C**.

Referência: Processo nº 23067.050314/2025-41

SEI nº 5883548

Criado por jarislene, versão 2 por jarislene em 17/09/2025 14:47:39.